



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 102/2019

Prorroga o Contrato Nº 03/2018-NUPE da servidora CAROLINA BRANDÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “e”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 2.952/19, de 15/03/2019, e conforme CONTRATO Nº 03/2018-NUPE, **PRORROGA** CAROLINA BRANDÃO para exercer a função de Farmacêutico, carga horária 40 (quarenta) horas semanais, na Unidade Básica de Saúde, fica prorrogado até o termino da licença maternidade, a contar de 04/04/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 03 de abril de 2019.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL


Ingrid Marise Strauss

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 03/04/2019.



